INDICAÇÃO Nº 305/2020
Data: 17 de agosto de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica sobre a estrada rural pavimentada com pedras irregulares e que permite a ligação entre Vila Curvado e Novo Horizonte, numa extensão aproximada de 8,5 quilômetros.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico, bem como a liberação de recursos financeiros que permitam a realização de mais uma importante obra de pavimentação asfáltica no interior de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, a sugestão é para que referida melhoria seja implementada na estrada rural já pavimentada com pedras irregulares e que permite a ligação entre Vila Curvado e o Distrito de Novo Horizonte. A obra seria realizada num trajeto aproximado de 8,5 quilômetros.

Cumpre ressaltar que esta obra, se realizada, garantirá sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de produtores rurais que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, permitindo que referido pleito seja iniciado com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2020.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador